
ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 19.º dia do mês de novembro do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de recursos humanos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2020, autorizado por despacho do Diretor da CP-MC, I.P., de 31 de agosto de 2020, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 15371/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segunda Vogal Efetiva: Eugénia Gonçalves, Técnica Superior.

Nesta sessão, na sequência do deliberado na reunião a que se refere a ata n.º 2, o júri constatou que, tendo terminado o prazo, conforme o estabelecido no artigo n.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para os interessados se pronunciarem sobre a respetiva exclusão do procedimento concursal, nenhum dos candidatos propostos a exclusão se pronunciou, pelo que delibera o júri tornar definitiva a referida exclusão.

Relativamente aos candidatos cuja proposta de admissão decidiu o júri, na reunião a que se refere a ata n.º 2, ser condicional à entrega de documentos em falta, o júri analisou cada uma das situações, tendo decidido por unanimidade que:

- A candidata Alexandra Isabel dos Santos Cardoso, admitida condicionalmente e notificada para a entrega, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, de documentos em falta, não apresentou qualquer documento solicitado. Assim determina o júri excluí-la do presente procedimento concursal por considerar que a não entrega da declaração prevista na alínea d) do n.º 8.3.1 do aviso de abertura, devidamente atualizada e autenticada pelo serviço a que pertença (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação do documento), inibe o júri de verificar que a candidata inclui o universo do âmbito de recrutamento deste procedimento concursal explicitado no n.º 7.1 do aviso de abertura.

- O candidato Hugo Manuel de Oliveira Lucas, admitido condicionalmente e notificado para a entrega, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, de documentos em falta, entregou parte dos documentos solicitados, mas não a declaração prevista na alínea d) do n.º 8.3.1 do aviso de abertura, devidamente atualizada e autenticada pelo serviço a que pertença (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação do documento). Assim, determina o júri excluí-lo do presente procedimento concursal por se considerar inibido de verificar que o candidato inclui o universo do âmbito de recrutamento deste procedimento concursal explicitado no n.º 7.1 do aviso de abertura.
- O candidato Luís Carlos da Silva Correia, admitido condicionalmente e notificado para a entrega, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, de documentos em falta, entregou parte dos documentos solicitados, entre os quais a declaração prevista na alínea d) do n.º 8.3.1 do aviso de abertura, devidamente atualizada e autenticada pelo serviço a que pertence pertença (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação do documento), que embora esta contenha gralhas, considera o júri não ser imputável ao candidato a responsabilidade pelas mesmas e que, apesar delas, é possível verificar que o candidato inclui o universo do âmbito de recrutamento deste procedimento concursal explicitado no n.º 7.1 do aviso de abertura. O candidato não entregou a declaração prevista na alínea e) do n.º 8.3.1 do aviso de abertura - declaração atualizada do conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções, com a indicação da respetiva data de início. Considera o júri não ser esta razão suficiente para sustentar a exclusão do candidato, uma vez que, e tal como é também entendimento da DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a exclusão de um candidato só pode ser fundamentada pela ausência de documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos. Pelo exposto, considera-se admitido o candidato.

Assim, deliberou o júri elaborar e aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos que se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante, e proceder à notificação dos candidatos excluídos, em cumprimento dos artigos 10.º e 23.º da Portaria, que serão notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

O júri considerou que, dos candidatos admitidos, apenas a candidata Carla Isabel Alexandre Rodrigues se encontra a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar. Contudo, tendo a candidata feito uso no formulário de candidatura da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de avaliação de competências, deliberou o júri que todos os candidatos admitidos realizarão, como primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos.

Pelo exposto, decidiu o júri dar início à utilização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 24.º da Portaria, e convocar os candidatos admitidos, pela forma prevista nos artigos 10.º e 24.º da Portaria, para a realização da prova de conhecimentos, agendando-a para o dia 30 de novembro, pelas 10h00, nas instalações da CP-MC. I.P., sitas na Rua Barata Salgueiro, n.º 39, 1269-059 Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeiro Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P., publicitado através Aviso (extrato) n.º 15371/2020 publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, e da publicação integral do aviso de abertura na BEP com o código de oferta OE202010/0060.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDEM ALFABÉTICA)

Nome do Candidato
Ana Paula Moreira Pires
Carla Isabel Alexandre Rodrigues
Cátia Sofia Soares Reis
Fernanda Celorico dos Santos
Gonçalo Nuno Fernandes Valente
Luís Carlos da Silva Correia
Maria José Brito Abreu
Marisa Alexandra Alves Taveira
Raquel da Conceição Zegre Reis Florindo
Sandra Isabel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves

Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por e-mail com recibo de entrega da notificação, para a realização da prova de conhecimentos.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDEM ALFABÉTICA)

Nome do Candidato	Motivo de exclusão
Alexandra Isabel dos Santos Cardoso	b)
Bárbara João Correia Calvário Roxo	a)
Diogo Miguel de Matos e Pires	a)
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	b)

Fundamentos de exclusão:

- a) Não detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no n.º 7.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

- b) Não entregou durante o período concedido para o efeito a declaração prevista na alínea d) do n.º 8.3.1 do aviso de abertura, devidamente atualizada e autenticada pelo serviço a que pertença (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação do documento), considerando-se o júri inibido de verificar que o/a candidato/a inclui o universo do âmbito de recrutamento deste procedimento concursal explicitado no n.º 7.1 do aviso de abertura.

Lisboa, 19 de novembro de 2020

O Presidente,

A Primeiro Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,
